



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**NOTIFICAÇÃO**

Itaú de Minas, em 02 de agosto de 2022.

Prezado Senhor.

Vimos à vossa presença comunicar-lhe que, por Decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itaú de Minas, foi instaurado o Processo Disciplinar 02/22, que tem por objeto: “Apuração de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Roberto Gonçalves Vieira por suposta apresentação das conversas/diálogos particulares desenvolvidos em redes sociais.”, conforme documentação que segue anexo. Mesmo sendo V. S<sup>a</sup>. devidamente notificado via email oficial, estamos realizando nova notificação para ciência e providencias que entender pertinentes ao procedimento em tela.

Comunicamos ainda que, de acordo com o Art. 28 do CEDP, V. Sa. disporá do prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa e provas que julgar necessárias, bem como o rol de testemunhas conforme previsto no Código Civil.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**MARIA ELENA FARIA FRAGA**  
**Vereadora**  
\* [Assinado Digitalmente]